

P O R T A R I A Nº215/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº124/91, a partir de 30.10.91, por um período de 90 (noventa) dias.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de novembro de 1991.



Diretor Presidente

4) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE